



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0018-2019

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de alterar a referência percebida pelos auxiliares de enfermagem, equiparando-a a referência percebida pelos técnicos em enfermagem, para aqueles que possuírem o referido curso técnico.

Espírito Santo do Turvo, 03 de abril de 2019.

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

03/04/2019

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO


Karina Justo Anize

Vereadora